

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1004/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**01101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00****Total Suplementado: 70.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**01101 - CÂMARA MUNICIPAL****1.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00****Total Anulado: 70.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 096.253.135-91